

Subscrição de 21 de Maio a 8 de Junho de 2018

# Com o CASTOR INTERNATIONAL

RELAIS 2018

Invista  
na VINCI!

CONCESSÃO DE  
AÇÕES A TÍTULO  
GRATUITO\*

\*CONDICIONADA A UM  
INVESTIMENTO INICIAL  
(VER OS TERMOS E  
CONDIÇÕES NO INTERIOR)





Para a edição de 2018 da CASTOR INTERNATIONAL, o Peru junta-se aos países beneficiários do programa, que passam agora a ser 31.



Xavier Huillard  
Presidente do Conselho  
de Administração

A partilha conjunta dos frutos do nosso desempenho constitui o compromisso de base do Grupo relativamente a este programa, que envolve em 2018 cerca de 75% dos trabalhadores fora de França. Subscrever ações VINCI por intermédio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2018 significa fazer a escolha de investir no Grupo e de se associar ao seu sucesso a longo prazo.

A fim de o(a) acompanhar no seu percurso, convidamo-lo(a) a ler atentamente esta brochura e os documentos associados a esta operação. Esperamos que sejam muitos, uma vez mais, a participar neste programa especialmente elaborado para vós e que encoraja a nossa cultura de partilha.



#### O Grupo VINCI em 2017

Cerca de **40** mil milhões de euros de volume de negócios

**280.000** projetos por ano

**194.000** trabalhadores no mundo, dos quais 97.000 fora de França

# VINCI, um grupo internacional robusto

Protagonista mundial das atividades de concessão e de construção, a VINCI emprega mais de 194.000 colaboradores numa centena de países. A nossa missão é conceber, financiar, construir e gerir infraestruturas e equipamentos que contribuam para a melhoria da vida quotidiana e para a mobilidade das

pessoas: infraestruturas de transportes, edifícios públicos e privados, ordenamento urbano, redes de água, de energia e de comunicações. A nossa ambição é criar valor a longo prazo para os nossos clientes, acionistas, trabalhadores, parceiros e para a sociedade em geral.

## CASTOR

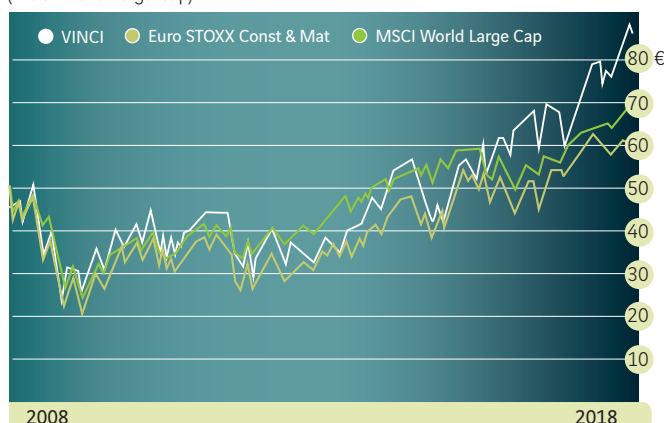
Hoje, mais de 120.000 trabalhadores são acionistas do grupo VINCI através dos planos CASTOR.

Tal como acontece todos os anos desde 2012 e com base num perímetro ainda mais alargado, em 2018 a VINCI propõe à maioria dos seus trabalhadores que se tornem acionistas do Grupo através de um FCPE, por via de uma oferta dedicada com condições privilegiadas. A operação CASTOR INTERNATIONAL

2018 é reservada a cerca de 74.000 colaboradores em 31 países que a VINCI considera como essenciais na sua estratégia de desenvolvimento.

**Ao subscrever esta oferta, poderá receber ao fim de 3 anos até 80 ações gratuitas (ver o quadro da página seguinte) e constituir assim uma poupança a médio prazo.**

**Desempenho do preço da ação VINCI de 1 de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2017 (em €), comparado com o índice das principais ações europeias de empresas do setor da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência de capitalização bolsista de grandes empresas nos mercados mundiais (MSCI World Large Cap).**



Nota: os desempenhos passados da ação não garantem desempenhos futuros.

O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente no website [www.vinci.com](http://www.vinci.com)

#### Desempenho anual médio entre 01/01/2008 e 31/12/2017 (em €)

Ação VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
5,3%	1,7%	3,2%

# Subscriva ações beneficiando de condições privilegiadas!

A operação CASTOR INTERNATIONAL 2018 oferece-lhe a possibilidade de efetuar poupanças durante um período de 3 anos e de beneficiar das seguintes vantagens:

● **Uma contribuição financeira da sociedade sob a forma de ações a título gratuito que pode representar até 80 ações da VINCI**

A VINCI apoia o seu esforço de poupança com uma concessão de ações a título gratuito, calculada em função do escalão de ações adquiridas. As regras de concessão favorecem os pequenos aforradores: ao subscrever as primeiras 10 ações poderão ser-lhe concedidas 20 ações a título gratuito.

**CONCESSÃO DE AÇÕES A TÍTULO GRATUITO**

Quando subscrever até ao equivalente de <sup>(1)</sup>	A sua sociedade irá conceder-lhe ações gratuitas até ao montante de <sup>(2)</sup>	Ou seja, um total que pode ir até <sup>(2)</sup>
<b>1 a 10 ações</b>	<b>2 ações oferecidas pelo equivalente de 1 ação subscreta, a partir da primeira ação</b>	<b>20 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2)
<b>11 a 40 ações</b> (10 ações + 30 ações)	<b>1 ação oferecida pelo equivalente de 1 ação subscreta, a partir da 11ª ação</b>	<b>50 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1)
<b>41 a 100 ações</b> (10 ações + 30 ações + 60 ações)	<b>1 ação oferecida pelo equivalente de 2 ações subscritas, a partir da 41ª ação</b>	<b>80 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para fins de cálculo:

- (1) Neste cálculo, o número de ações subscritas corresponde ao montante do seu investimento inicial, dividido pelo preço de subscrição da ação da VINCI e arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.  
(2) O número de ações concedidas a título gratuito é arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

**Advertência importante: beneficia do direito de concessão de ações a título gratuito, nos termos deste plano de subscrição de ações. As ações a título gratuito apenas são definitivamente adquiridas se permanecer como trabalhador do grupo VINCI no final de um período de 3 anos, isto é, em 3 de Julho 2021.**

Contudo, durante este período, aplicam-se determinadas regras relativas ao direito à atribuição de ações a título gratuito:

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Efeitos quanto ao direito às ações gratuitas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Falecimento ou invalidez do beneficiário</li> <li>Reforma ou despedimento (por outro motivo que não justa causa ou conduta irregular)</li> <li>A sociedade para a qual trabalha deixou de pertencer ao âmbito das sociedades elegíveis*</li> <li>Alteração da entidade empregadora e do país onde exerce a prestação de trabalho, no âmbito do Grupo VINCI</li> </ul>	O seu empregador pagar-lhe-á um bônus que será igual ao número de ações a título gratuito inicialmente concedidas multiplicado pelo preço de subscrição em Euros de uma ação da VINCI aquando da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2018. Para os países exteriores à zona Euro, será aplicada a taxa de câmbio em vigor na data da sua saída da empresa. Como contrapartida, não receberá as ações a título gratuito.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cessaçãõ voluntária do contrato de trabalho ou despedimento, havendo justa causa de despedimento ou conduta irregular</li> </ul>	Perde imediata e definitivamente o direito às ações a título gratuito.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pedido de desbloqueio antecipado das suas poupanças</li> </ul>	Perde imediata e definitivamente o direito às ações a título gratuito.

\*São elegíveis as sociedades em que a VINCI detém direta ou indiretamente mais de 50% do capital.

● **Dividendos pagos pela VINCI**

Receberá dividendos pagos pela VINCI, se for o caso, desde a data de subscrição de ações através do FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) e também em relação às ações a título gratuito, após a aquisição definitiva das mesmas. Os dividendos pagos relativamente a ações detidas através do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades de participação do mesmo detidas por si.

● **Os custos serão suportados pelo seu empregador**

Na qualidade de trabalhador, não pagará comissões de manutenção de conta ou comissões de admissão.

**Como contrapartida destes benefícios, o trabalhador aceita:**

- que as suas poupanças estarão indisponíveis durante 3 anos (exceto nos casos de desbloqueio antecipado, conforme descritos na página seguinte);
- que o investimento em ações implica riscos e que o seu capital pode aumentar ou diminuir.



# Como posso **participar** na oferta?



● **Quem?** Todos os trabalhadores que tenham um contrato de trabalho com uma sociedade do Grupo VINCI que seja aderente do Plano de Poupança e de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI desde que tenha estado empregado por essa sociedade por um período mínimo de 6 meses (consecutivos ou não consecutivos) nos últimos 12 meses anteriores à data de subscrição. Esta oferta não está aberta a pessoas residentes nos Estados Unidos. Para mais informações, consulte o regulamento e os documentos com informações fundamentais destinadas aos investidores do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2018 e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL.

● **Como?**

- Preenchendo o boletim de subscrição em formato de papel, enviando o mesmo posteriormente ao seu correspondente CASTOR.
- Realizando a sua subscrição no site:  
[www.ors.amundi-ee.com/a/cp/castor2018](http://www.ors.amundi-ee.com/a/cp/castor2018)

Em ambos os casos, deverá assegurar-se de que encaminhou o pagamento da subscrição ao seu correspondente CASTOR, a fim de que a sua subscrição seja tida em conta.

● **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação da VINCI. O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua retribuição anual bruta de 2018.

● **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado a 18/05/2018; será igual à média das 20 cotações da Bolsa que precedem a abertura do período de subscrição.

● **Quando?** O período da oferta é limitado no tempo. O período de subscrição decorrerá de 21 de Maio a 8 de Junho de 2018 inclusive. Os boletins de subscrição entregues após este período não poderão ser tidos em conta. As subscrições online serão permitidas até às 23:59 do dia 8 de Junho, horário de Paris. A presente oferta está isenta de prospeto, nos termos da Diretiva 2003/71/CE e da alínea c) do n.º 2 do Artigo 134º do Código dos Valores Mobiliários.

# Quando e em que condições **poderei aceder** às minhas poupanças?

● **Para aceder às suas poupanças:**

Deverá contactar a sua Direção de Recursos Humanos ou de processamento de salários.

● **Durante os 3 anos seguintes à subscrição: ou seja, até 2 de Julho de 2021 inclusive**

O seu investimento ficará indisponível. Contudo, em caso de falecimento, invalidez e cessação do contrato de trabalho (reforma, cessação voluntária, despedimento) poderá solicitar o desbloqueio antecipado das suas poupanças.

Nestes casos, aplicam-se regras específicas relativamente ao direito a ações a título gratuito (consulte a página 3).

● **Após 3 anos: ou seja, a partir de 3 de Julho de 2021**

A suas poupanças ficarão disponíveis e terá direito a receber definitivamente as ações da VINCI a título gratuito, se ainda for trabalhador de uma empresa do Grupo e tiver mantido o seu investimento inicial na sua totalidade.

Poderá então optar livremente por continuar a deter as suas ações da VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) ou por as vender total ou parcialmente em qualquer momento.

● **O valor das suas poupanças depende sempre da evolução do preço da ação da VINCI**

Poderá consultar o valor das suas poupanças a qualquer momento no sítio da internet [www.amundi-ee.com/account](http://www.amundi-ee.com/account) ou no extrato de conta que lhe será enviado.

Simulações\* do valor das suas poupanças no final do período de 3 anos baseadas na hipótese de o preço de subscrição da ação da VINCI ser de 80 €.

A SUA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL		Compra de 10 ações	800 €	Compra de 40 ações	3.200 €	Compra de 100 ações	8.000 €
Se o preço da ação da VINCI	<b>aumentar em 50%</b> (preço da ação de 120 €)	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	3.600 €	10.800 €	21.600 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	2.800 €	7.600 €	13.600 €		
	<b>permanecer nos 80 €</b>	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	2.400 €	7.200 €	14.400 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	1.600 €	4.000 €	6.400 €		
	<b>descer 50%</b> (preço da ação de 40 €)	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	1.200 €	3.600 €	7.200 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	400 €	400 €	- 800 €		

\*Estes exemplos são dados exclusivamente para fins ilustrativos e não fornecem qualquer indicação quanto ao preço da ação da VINCI, nem quanto ao montante dos dividendos que poderão ser potencialmente distribuídos ao Fundo para serem reinvestidos, por forma a aumentar o valor das suas poupanças.

(1) Ações compradas + ações oferecidas.

(2) Excluindo dividendos e antes de impostos e contribuições para a segurança social.

Aviso: Chama-se a atenção dos subscritores para o facto de que o investimento em unidades de participação do FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) comporta riscos de perda de capital, nomeadamente, em virtude do risco de contraparte e do risco de concentração na entidade emiteente das ações e que o valor do investimento pode aumentar ou diminuir dependendo da influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não constitui um contrato. Destina-se a complementar as Informações Fundamentais para os Investidores (IFI) dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2018 (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) aprovados pela AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros em França), bem como o regulamento do Plano de Poupança e Participação Internacional no Capital do Grupo. Estes documentos estão disponíveis na intranet do Grupo VINCI. Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenrolar da operação. Nos termos da lei francesa, a VINCI reserva-se o direito de cancelar a oferta a qualquer momento.

**Para mais informações, não hesite em contactar  
a sua Direção de Recursos Humanos ou  
de processamento de salários.**



## GLOSSÁRIO

**Ação:** uma ação é um instrumento financeiro que representa uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, os acionistas que detêm ações numa sociedade, detêm uma parte dessa sociedade.

**Ação a título gratuito:** uma ação a título gratuito é uma ação concedida gratuitamente, sem custos para o o beneficiário.

**Dividendo:** o dividendo representa uma fração dos lucros de uma sociedade que é distribuída aos seus acionistas.

**FCPE (fundo comum de investimento de empresa) ou fundo:** Num FCPE há uma detenção conjunta de valores mobiliários dividida em unidades de participação e reservada aos trabalhadores de uma ou mais sociedades. Ao investir num FCPE, torna-se detentor de unidades de participação desse FCPE.

**Preço de subscrição:** é calculado com base na média de preços da ação da VINCI (ponderada pelo volume de transações) ao longo dos vinte dias que precedem o início do período de subscrição.

### **Com funciona o plano: um fundo de investimento mobiliário temporário**

As ações da VINCI subscritas em resultado dos pagamentos efetuados pelos trabalhadores serão detidas pelo fundo comum de investimento de empresa (FCPE) CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2018, um fundo de investimento temporário que investe em ações da empresa detido por trabalhadores, que irá ser posteriormente objeto de fusão no já existente fundo comum de investimento de empresa (FCPE) CASTOR INTERNATIONAL, assim que o Conselho de Fiscalização tiver dado a sua aprovação e tiver sido obtida a autorização da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros em França). Nesta oferta, deterá inicialmente unidades de participação no fundo de investimento temporário, que investe em ações da empresa detidos por trabalhadores. Após a fusão dos fundos, deterá unidades de participação no fundo de investimento CASTOR INTERNATIONAL.